



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Edital

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

LUÍS FILIPE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público, nos termos do nº 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual, que se encontram abertas as inscrições, até ao dia 18 de dezembro de 2025 (15 dias), para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4º, n.º 2):

FREGUESIAS	Nº DE ELEITORES A RECRUTAR
FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE	Baguim do Monte
FREGUESIA DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA	Fânzeres
	S. Pedro da Cova
FREGUESIA DE FOZ DO SOUSA E COVELO	Foz do Sousa
	Covelo
FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM	Gondomar (S. Cosme)
	Valbom
	Jovim
FREGUESIA DA LOMBA	Lomba
FREGUESIA DE MELRES E MEDAS	Melres
	Medas
FREGUESIA DE RIO TINTO	Rio Tinto

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas no n.º 2, do artigo 2.º da Lei nº 22/99, de 21/04, na sua redação atual “**Nas secções de voto em que o número de cidadãos selecionados nos termos gerais com vista a integrar as respetivas mesas seja insuficiente,**



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

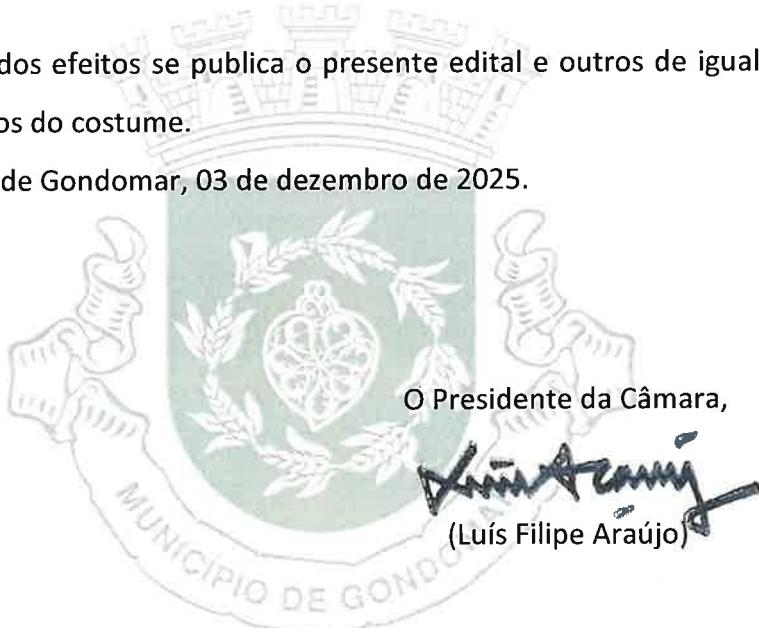
os membros das mesas são nomeados de entre os cidadãos inscritos no respetivo concelho, podendo ser ainda nomeados os eleitores que constam na bolsa de agentes eleitorais do respetivo concelho.”

Aos membros de mesa é atribuída uma gratificação, isenta de tributação, nos termos da referida Lei, no valor de **60,43 euros**.

As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento do Boletim de Inscrição cujo modelo consta do anexo ao presente edital, ou através da plataforma eletrónica pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, disponibilizada na página [https://www.portaldoeleitor.pt/pt/noticias/Pages/Bolsa-de-Agentes-Eleitorais-\(BAE\).aspx](https://www.portaldoeleitor.pt/pt/noticias/Pages/Bolsa-de-Agentes-Eleitorais-(BAE).aspx)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Gondomar, 03 de dezembro de 2025.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Bolsa de Agentes Eleitorais - Boletim de Inscrição

1. Nome _____

2. Idade _____

3. Residência
 Freguesia _____
 Concelho _____
 Rua/Lugar _____
 Número _____ Andar _____
 Código-Postal _____
 Telemóvel _____ Email _____

4. Cartão de cidadão/Bilhete de Identidade
 N.º _____ Data de validade _____ Arquivo de Identificação _____

5. Data de nascimento _____

6. Eleitor da Freguesia de _____ **Local onde vota:** _____

7. Habilidades literárias _____

8. Já foi membro de mesa? _____ Se sim, qual função? _____

9. Está disponível para participar: _____

	SIM	NÃO
- Dia 11 de janeiro (Voto Antecipado em Mobilidade)		
- Dia 18 de janeiro (Dia da Eleição)		
- Dia 01 de fevereiro (Voto Antecipado em Mobilidade)		
- Dia 08 de fevereiro (Dia da Eleição)		

NOTAS: - É obrigatória a apresentação do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e comprovativo das habilitações literárias.

- Os membros de mesa têm direito à dispensa do dever de comparecência ao respetivo emprego ou serviço no dia da votação e no dia seguinte, não podendo ser prejudicados nos seus direitos e regalias, devendo para o efeito fazer prova do exercício destas funções, bem como lhes é atribuída uma gratificação, isenta de tributação, no montante de 60,43 euros.

- Os cidadãos eleitores inscritos na Bolsa de Agentes Eleitorais apenas são designados como membros de mesa, quando o número de cidadãos selecionados para integrar as mesas, nos termos previstos na lei, seja insuficiente e só na área do Concelho onde se encontram recenseados.

- Nos termos previstos na lei, no caso de se realizar um segundo sufrágio, mantém-se a composição das mesas das Assembleias de Voto.

_____ (assinatura)

Data _____ / _____ / _____

**Confirmo os elementos constantes dos n.ºs 1, 2, 4, 5 e 6.
O(A) funcionário(a) da Câmara Municipal/Junta de Freguesia,**

_____ (assinatura)

Data _____ / _____ / _____